



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - Nº. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

PROJETO DE LEI Nº 05/2017 - 29 de Novembro de 2017,

**Trata-se de Projeto de Lei que altera o
“DIA MUNICIPAL DA CULTURA
EVANGÉLICA” no Município de
Trizidela do Vale/MA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, aprova o presente Projeto de Lei e encaminha para o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Charles Frederick Maia Fernandes, para tomar as devidas providências.

Art. 1º - Fica instituído, ao Município de Trizidela do Vale, o “DIA MUNICIPAL DA CULTURA EVANGÉLICA”, na data de 31 de Outubro.

§1º - A data ora definida destina-se a realização de eventos voltados à cultura evangélica, onde a data deverá ser inserida ao calendário da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

§2º - As atividades de programação, planejamento, divulgação e organização dos eventos, constituem encargos das agremiações religiosas interessadas.

Art. 2º - A norma aqui apresentada revoga qualquer outra disposição em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma,
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 29 de Novembro de 2017.


HAMILTON ASSIS LEITE
Vereador


JOSÉ SIVAL DOS SANTOS
Vereador


LUCIANE DA SILVA CORREA AGUIAR
Vereadora



ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE-MA
CNPJ: 01.612.329/0001-76
AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO - N°. 1672 - AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE - MA

JUSTIFICATIVA

A alteração é proposta para que as festividades municipais da cultura evangélica sejam realizadas na data em comum as cidades circunvizinhas. Inclusive, para que seja chamada atenção da população para se inserir nas celebrações que ocorrem em termo regional, na data de 31 de Outubro, visto que trata-se de data comemorativa, também, ao dia Mundial da Reforma Protestante. Em razão disso, realizou-se um consenso entre todas as denominações evangélicas da região para celebrar o evento no último dia de Outubro.

A mudança não tende a impedir a execução de outros eventos e em outras datas que convidem a comunidade evangélica a se fazer presente, tem intuito apenas de inserir o Município nas comemorações que se destinam, exclusivamente, ao dia da cultura evangélica, para que se realize em proporção maior e mais autêntica.

Mediante isto, altera-se a data de comemoração para esta aqui proposta, devendo ser considerada, no calendário municipal e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para práticas de eventos de cunho evangélicos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – Ma,
Plenário Vereador José Rodrigues Mendonça, 29 de Novembro de 2017.

HAMILTON ASSIS LEITE
Vereador

JOSÉ SIVAL DOS SANTOS
Vereador

Ricardo Everton de Lucena Pereira
Vereador
CPF: 840.834.175.87

LUCIANE DA SILVA CORREA AGUIAR
Vereadora

João Rodrigues Gomes
CPF: 235.275.873 - 49
Vereador

Lindinaldo Sousa Nascimento
CPF: 332.378.673 - 49
Vereador

Francisco de Sousa Lima
CPF: 001.371.213 - 69
Vereador

APROVADO
EM 29/11/17
CMT VALE